



Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 21/03/24
Maria Aparecida Zimmemann
Maria Aparecida Zimmemann
Servidor em exercício
Pg. 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Angelina, 21 de março de 2024

Ofício/Gabinete/Prefeita n.º 028/2024

À sua Excelência
Irio Schmitt
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Angelina
Estado de Santa Catarina

Prezado Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”, ora incluso, solicitando a tramitação e apreciação por esta Eg. Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA.

Atenciosamente,

Roseli Anderle
Roseli Anderle

Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Angelina
Recebido em 21/03/24
Maria Aparecida Zimmermann
Servidor em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 09 /2024

Angelina, 21 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Irio Schmitt
Presidente da Câmara de Vereadores de Angelina

Assunto: Encaminha ao Poder Legislativo Projeto de Lei nº 09 /2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminha-se a Vossa Excelência, para apreciação e votação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso no Projeto de Lei nº /2024, que trata sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 740.433,22** (setecentos e quarenta mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).

A presente solicitação tem por objetivo permitir a Secretaria Municipal de Educação de maneira a permitir a execução de obras de com recursos de convênios/emendas detalhados no corpo deste projeto de lei, ainda a adequação para permitir a execução do Programa Escola Tempo Integral.

Também permitir ao Fundo Municipal da Infância e Adolescência a execução de programas deliberados pelo seu respectivo Conselho, bem como do Fundo Municipal de Assistência Social e demais secretarias abrangidas.

Com a finalidade de facilitar o entendimento e a compreensão do teor deste Projeto de Lei, cada suplementação constante no art. 1º foi demonstrada até o nível de detalhamento de fonte de recursos sob codificação individualizada. No art. 2º é possível identificar as referidas codificações com as suas respectivas descrições e nomenclaturas bem como a origem dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

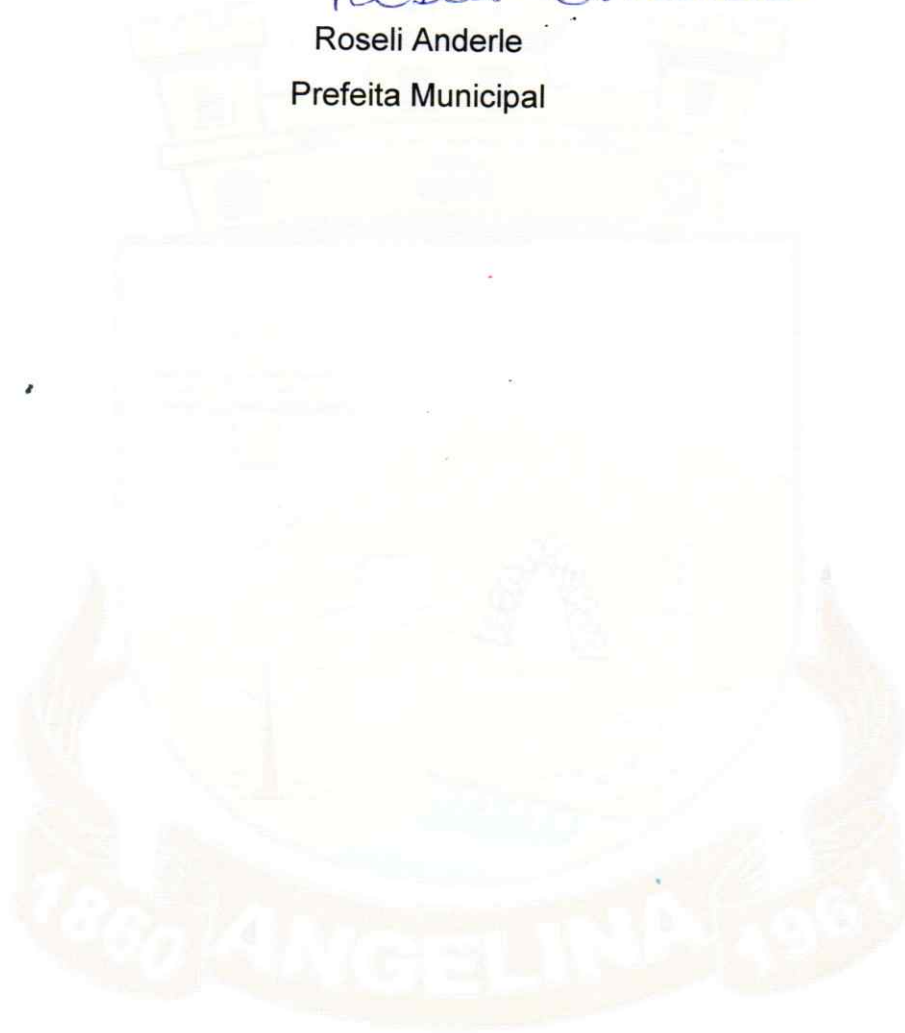
Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Roseli Anderle

Prefeita Municipal





Câmara Municipal de Angelina
Recebi em 21/03/24
Maria Aparecida Zimmermann
Servidora em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

PROJETO DE LEI N.º 09/2024

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente.”

A Prefeita Municipal de Angelina, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar até a importância de **R\$ 740.433,22** (setecentos e quarenta mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), nas dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

Órgão 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
Unidade 01 – ENSINO FUNDAMENTAL	
Funcional – 12.361.004.1.009 – Construção, Implem., Estruturação e Reforma e Manut. de Unidades Escolares - Fund.	
4.4.90.00.00.00.00.00.02.0710.3210.471 Aplicações Diretas	R\$ 100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.01.0571.7000.493 Aplicações Diretas	R\$ 200.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.02.7001.7001.000 Aplicações Diretas	R\$ 51.735,65
Total	R\$ 351.735,65
Órgão 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
Unidade 02 – ENSINO INFANTIL - CRECHES	
Funcional – 12.365.0004.2.008 – Manutenção e Func. do Ensino Infantil - (Creches)	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.0569.7000.489 Aplicações Diretas	R\$ 24.598,38
4.4.90.00.00.00.00.00.02.0569.7000.489 Aplicações Diretas	R\$ 6.149,60
Total	R\$ 30.747,98
Órgão 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	
Unidade 03 – ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS	
Funcional – 12.365.0004.2.008 – Manutenção e Func.do Ensino Infantil - Pré Escolas	
3.3.90.00.00.00.00.00.02.0569.7000.489 Aplicações Diretas	R\$ 24.598,38

Rua Manoel Lino Koerich, 80 - CEP 88.460-000 - Centro - Angelina - SC

Fone (48) 3274-1183 / (48) 3274-1301 - www.angelina.sc.gov.br - E-mail: administracao@angelina.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA	
4.4.90.00.00.00.00.00.02.0569.7000.489 Aplicações Diretas	R\$ 6.149,59
Total	R\$ 30.747,97
Órgão 05 – SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade 02 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
Funcional – 08.243.0015.2.019 – Manutenção e Func. do FIA	
3.3.90.00.00.00.00.00.2.7003.7003.000 Aplicações Diretas	R\$ 10.341,58
Total	R\$ 10.341,58
Órgão 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Funcional – 08.244.0015.2.045 – Manutenção e Func. do Fundo Mun. de Assist. Social	
3.3.90.00.00.00.00.00.2.0660.7000.090 Aplicações Diretas	R\$ 7.869,51
3.3.90.00.00.00.00.00.2.0660.7000.479 Aplicações Diretas	R\$ 1.289,53
3.3.90.00.00.00.00.00.2.0661.7000.000 Aplicações Diretas	R\$ 1.030,43
4.4.90.00.00.00.00.00.2.0661.7000.490 Aplicações Diretas	R\$ 119,19
4.4.90.00.00.00.00.00.2.0661.7000.485 Aplicações Diretas	R\$ 2.323,10
4.4.90.00.00.00.00.00.2.0661.7000.000 Aplicações Diretas	R\$ 26.741,66
4.4.90.00.00.00.00.00.2.0661.7000.487 Aplicações Diretas	R\$ 993,35
4.4.90.00.00.00.00.00.2.0660.7000.090 Aplicações Diretas	R\$ 5.000,00
Total	R\$ 45.366,77
Órgão 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade 11 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Funcional – 08.244.0015.2.047 – Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF	
3.1.90.00.00.00.00.00.2.0660.7000.092 Aplicações Diretas	R\$ 17.910,38
3.1.90.00.00.00.00.00.2.0661.7000.465 Aplicações Diretas	R\$ 16.730,09
3.3.90.00.00.00.00.00.2.0661.7000.486 Aplicações Diretas	R\$ 1.762,55
Total	R\$ 36.403,02
Órgão 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade 12 – PROT. SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMP.	
Funcional – 08.242.0015.2.050 – Piso de Transição de Média Complexidade - Nec. Especiais	
3.3.50.00.00.00.00.00.2.0660.7000.093 Aplicações Diretas	R\$ 5.166,00
3.3.50.00.00.00.00.00.2.0500.7000.000 Aplicações Diretas	R\$ 29.187,08
Total	R\$ 34.353,08
Órgão 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade 14 – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
Funcional – 08.244.0015.2.065 – Serviço de Acolhimento Institucional	
3.3.90.00.00.00.00.00.1.0500.7000.000 Aplicações Diretas	R\$ 38.491,57
3.3.90.00.00.00.00.00.2.0500.7000.000 Aplicações Diretas	R\$ 55.773,17
3.3.90.00.00.00.00.00.2.0661.7000.483 Aplicações Diretas	R\$ 13.735,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA	
Total	R\$ 108.000,00
Órgão 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade 15 – GESTÃO DO SUAS	
Funcional – 08.244.0015.2.046 – Índice de Desenv. de Gestão Descentralizada (IGD Auxílio Brasil)	
3.3.90.00.00.00.00.00.00.2.0660.7000.451 Aplicações Diretas	R\$ 4.599,21
Total	R\$ 4.599,21
Órgão 10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade 16 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
Funcional – 08.244.0015.2.053 – Benefícios Assistenciais - Cesta Básica	
3.3.90.00.00.00.00.00.00.2.0661.7000.396 Aplicações Diretas	R\$ 5.709,67
Total	R\$ 5.709,67
Órgão 06 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS SERVICOS PUBLICOS	
Unidade 03 – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
Funcional – 26.782.0009.2.025 – Manut., Conservação e Abertura de Estradas	
3.3.90.00.00.00.00.00.00.02.0711.7000.000 Aplicações Diretas	R\$ 27.829,27
Total	R\$ 27.829,27
Órgão 06 – SECRETARIA DE TRANSPORTES OBRAS SERVICOS PUBLICOS	
Unidade 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Funcional – 15.451.0010.1.003 – Urbanização, Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.00.00.00.00.00.00.2.0710.3210.423 Aplicações Diretas	R\$ 30.639,02
Total	R\$ 30.639,02
Órgão 07 – SECRETARIA AGRIC. MEIO AMB. IND. COM. E TURISMO	
Unidade 02 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Funcional – 20.606.0011.1.006 – Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	
4.4.90.00.00.00.00.00.00.2.0710.3210.470 Aplicações Diretas	R\$ 23.960,00
Total	R\$ 23.960,00
Total Geral.....	R\$ 740.433,22

Art. 2º - Os recursos para a suplementação de que trata o artigo anterior até a importância de **R\$ 740.433,22** (setecentos e quarenta mil e quatrocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos) são oriundos do superávit do exercício anterior até a importância de R\$ 501.941,25 (quinhentos e um mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) e do excesso de arrecadação até R\$ 238.491,57 (duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e um reais e cinqüenta e sete centavos) a ser efetivado, nas fontes de recursos abaixo discriminadas:

Rua Manoel Lino Koerich, 80 - CEP 88.460-000 - Centro - Angelina - SC

Fone (48) 3274-1183 / (48) 3274-1301 - www.angelina.sc.gov.br - E-mail: administracao@angelina.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Fonte de abertura do crédito adicional: Superávit do exercício anterior	
02.0500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos -Superávit	84.960,25
02.0569.7000.489 - Outras Transferências de Recursos do FNDE (Escola em Tempo Integral - ETI, LEI Nº 14.640/2023) - Superávit	61.495,95
02.0660.7000.090 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Índice de Gestão Descentralizada - Bolsa Família) Superávit	12.869,51
02.0660.7000.092 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF) Superávit	17.910,38
02.0660.7000.093 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Índice de Gestão Descentralizada - Auxílio Brasil) Superávit	5.166,00
02.0660.7000.479 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Procad - SUAS) Superávit	4.599,21
02.0660.7000.451 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Componente - PISO DE TRANSICAO DE MEDIA COMPLEXIDADE) Superávit	1.289,53
02.0661.7000.000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Superávit	27.772,09
02.0661.7000.396 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS - Benefícios Eventuais) - Superávit	5.709,67
02.0661.7000.465 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS - Custeio) - Superávit	16.730,09
02.0661.7000.483 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS - Alta Complexidade) - Superávit	13.735,26
02.0661.7000.485 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS - Incentivo a Gestão) - Superávit	2.323,10
02.0661.7000.486 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS - Proteção Social Básica - Investimento) - Superávit	1.762,55
02.0661.7000.487 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (FEAS - Proteção Social de Alta Complexidade - Investimento) - Superávit	993,35
02.0661.7000.490 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social (Proteção Social Básica - Investimento a Gestão SUAS - Investimento) - Superávit	119,19
02.7003.7003.000 - FIA Imposto de Renda - Superávit	10.341,58
02.0706.3210.471 - Emenda Parl. Imp (Estadual) 1136/2022 - Padre Pedro Baldissera - Reformas e melhorias na rede municipal de ensino de Angelina.- Superávit	100.000,00

Rua Manoel Lino Koerich, 80 - CEP 88.460-000 - Centro - Angelina - SC

Fone (48) 3274-1183 / (48) 3274-1301 - www.angelina.sc.gov.br - E-mail: administracao@angelina.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA	
02.7001.7001.000 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica .- Superávit	51.735,65
02.0706.3210.423 - Emenda Parl. Imp (Estadual) 2202/2021 Jerry Comper - Rec. Alarg. da Estrada Vicinal Rio Novo Leoberto Leal .- Superávit	30.639,02
02.0706.3210.470 - Emenda Parl. Imp (Estadual) 403/2022 - Fabiano da Luz - Aquisição de implementos agrícolas no município de Angelina. .- Superávit	23.960,00
02.0711.0000.000 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas. .- Superávit	27.829,27
Total Superávit Financeiro do Exercício Anterior	501.941,65
Fonte de abertura do crédito adicional: Excesso de Arrecadação	
01.0701.7000.493 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados (Reforma/Ampliação do Núcleo Municipal de Barra Clara - SCC 13903/2023)	38.491,57
01.0500.7000.000 - 02.0500.7000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos -	200.000,00
Total Excesso de Arrecadação a ser efetivado	238.491,57
Total Geral	
Total	740.433,22

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Angelina (SC), 21 de março de 2024.

Roseli Anderle

Prefeita Municipal